



Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul 67
3291.1539 • 67 3291.2635

ouvidoria@camaracoxim.ms.gov.br

OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DE COXIM/MS

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual da Ouvidoria do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Coxim/MS tem por finalidade dar transparência às ações desenvolvidas pelo setor no exercício de 2025, bem como demonstrar os resultados alcançados no período.

A elaboração deste relatório observa os princípios da publicidade, transparência, sigilo e confidencialidade, conforme a legislação vigente, contemplando todas as formas de recebimento de manifestações disponibilizadas aos cidadãos.

A Ouvidoria do Poder Legislativo tem como responsável a servidora **Renata Gomes dos Santos**.

2. A OUVIDORIA

A Ouvidoria constitui-se como um importante canal de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo, atuando como instrumento de fortalecimento da democracia participativa e de aprimoramento contínuo dos serviços públicos prestados à sociedade.

Por meio da Ouvidoria, o cidadão pode apresentar solicitações, elogios, sugestões, reclamações, denúncias e pedidos de informação, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para o controle social.

2.1. Canais de Atendimento

As manifestações podem ser registradas acessando o site da Câmara Municipal, ou Portal da Transparência pelos seguintes meios:

I – Atendimento Presencial ou Correspondência

Endereço: Rua João Pessoa, nº 130, Centro, Coxim/MS – CEP 79.400-000

Setor: Ouvidoria

Horário de atendimento: das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira

II – Atendimento Telefônico/WattsApp

Telefone: (67) 98108-0544



Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul 67
3291.1539 • 67 3291.2635

ouvidoria@camaracoxim.ms.gov.br

III – Atendimento Eletrônico

E-SIC: Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão

E-mail: ouvidoria@camaracoxim.ms.gov.br

3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2025

A Ouvidoria do Poder Legislativo foi regulamentada por meio da Resolução nº 110/2023, de 12 de setembro de 2023, publicada em 15 de setembro de 2023, encontrando-se à disposição da população para o recebimento de manifestações relacionadas aos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

No período compreendido entre **01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025**, foram registradas **03(três)** manifestações junto à Ouvidoria da Câmara Municipal de Coxim, seja por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria, E-SIC.

4. RELATÓRIO DA OUVIDORIA – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Apresentam-se, a seguir, os dados consolidados dos registros de participação social referentes ao exercício de 2025:

Período de Apuração

Data Inicial: 01/01/2025

Data Final: 31/12/2025

Manifestações Recebidas no Período

Total de registros: **3 (três)**

4.1. Tipos de Manifestações

- Denúncias: 0
- Reclamações: 0
- Solicitações: 2
- Sugestões: 0
- Elogios: 0
- Pedidos de informação: 1

4.2. Situação das Manifestações

- Concluídas: 2
- Em andamento: 1

5. ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS



Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul 67
3291.1539 • 67 3291.2635

ouvidoria@camaracoxim.ms.gov.br

Com base nos dados consolidados dos registros de participação social referentes ao exercício de 2025, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foram registradas **03 (três) manifestações** junto à Ouvidoria da Câmara Municipal de Coxim.

As manifestações recebidas consistiram em **02 (duas) solicitações** e **01 (um) pedido de informação**, não havendo registros de denúncias, reclamações, sugestões ou elogios no período analisado.

Quanto à situação das manifestações, verifica-se que **02 (duas) foram devidamente concluídas**, após o regular encaminhamento e adoção das providências cabíveis, e **01 (uma) permanece em andamento**, encontrando-se dentro do prazo legal para resposta, nos termos da legislação vigente.

Não foram identificados pontos recorrentes ou indícios de irregularidades que demandassem a atuação corretiva ou a comunicação ao controle interno, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 110/2023.

A Ouvidoria atuou de forma tempestiva no recebimento, registro, acompanhamento e resposta às manifestações, observando os prazos legais e os princípios da legalidade, transparência, eficiência e sigilo, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inexistência de registros de manifestações no exercício de 2025 não afasta a relevância da Ouvidoria como instrumento de participação cidadã. O setor permaneceu ativo, acessível e preparado para atender às demandas da sociedade, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Coxim com a boa governança, a transparência e o respeito aos direitos dos cidadãos.

Coxim/MS, 06 de fevereiro de 2026.

Renata Gomes dos Santos
Ouvidoria – Câmara Municipal de Coxim